DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

Barra D'Alcântara
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

TERMO DE DEFERIMENTO

Ao servidor

Sr. Edson de Sousa Leal

Cargo: Agente Administrativo

Em atendimento ao requerimento do servidor Edson de Sousa Leal comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de licença sem remuneração, foi deferido Pelo o Executivo municipal pelo período de 01.06.2020 a 31.12.2020, conforme pedido do próprio servidor em consonância com o Art. 81 inciso VII da Lei Complementar nº 228 de 12.04.2019.

Informamos, outrossim, que as providencias serão tomadas junto a Divisão de Recursos Humanos para que seja anotado na folha própria de pagamentos do servidor.

Dessa forma fica deferida a licença da servidora a partir da presente data, conforme o Art. 99 parágrafos 1° e 2° da Lei Complementar nº 228 de 12.04.2019

Barra D'Alcântara, 01 junho de 2020

Atenciosamente,

Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG. 1.691.548-PI
Prefeito Municipal

Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

Barra D'Alcântara
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

TERMO DE DEFERIMENTO

A servidora

Srª. Cristiane Muniz de Sousa

Cargo: Digitadora

Em atendimento ao requerimento da servidora Cristiane Muniz de Sousa comunicamos a Vossa Senhoria que o pedido de licença sem remuneração, foi deferido Pelo o Executivo municipal pelo período de 04.06.2020 a 31.12.2020, conforme pedido da própria servidora em consonância com o Art. 81 inciso VII da Lei Complementar nº 228 de 12.04.2019.

Informamos, outrossim, que as providencias serão tomadas junto a Divisão de Recursos Humanos para que seja anotado na folha própria de pagamentos do servidor.

Dessa forma fica deferida a licença da servidora a partir da presente data, conforme o Art. 99 parágrafos 1° e 2° da Lei Complementar nº 228 de 12.04.2019

Barra D'Alcântara, 02 junho de 2020

Atenciosamente,

Francisco Claudison de Brito Sousa
CPF: 770.760.793-72
RG. 1.691.548-PI
Prefeito Municipal

Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara/PI
C.N.P.J. - 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP- 64.528- 000
Fone (89) – 3423-0141

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D´ALCÂNTARA/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 5º Aditivo ao Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara–PI. Contratada: Lima Verde & Silva Serviços e Construções Ltda ME. Objeto: Modificação da Cláusula Sétima - Da Vigência, do Contrato, que será prorrogado por mais 06 (Seis) meses, ficando com termo final de vigência contratual em 28/12/2020, conforme autorização constante do Processo Administrativo nº 039/2020 e previsão legal descrita no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que regula a matéria. Data: 26 de junho de 2020. Assinam pela Contratante: Francisco Claudison de Brito Sousa, Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara–PI e pela Contratada: Eudóxio Darlan Fernandes Lima Verde, Lima Verde & Silva Serviços e Construções Ltda ME.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D´Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com

Barra D'Alcântara
TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

"Republicado por conter incorreção na original - DECRETO Nº 029 DE 22 DE JUNHO DE 2020 – PUBLICADO NO Dom Ano XVIII – TERESINA-(PI), 29 de junho de 2020 – Edição IVCI

ANEXO ÚNICO

APRESENTAÇÃO

Onde se Lê

O Decreto Municipal Nº 011, de 27 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no Artigo 2º "autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS".

Lê-se

O Decreto Municipal Nº 013, de 27 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, no Artigo 2º "autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS".

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato nº 16.06.2020-07 - CMBL, celebrado entre a **Câmara de Buriti dos Lopes-(PI)** e a empresa. **JONATAS FONSECA AMARAL 033.415.572-41**
CONTRATANTE: Câmara de Buriti dos Lopes-(PI)
CONTRATADO: JONATAS FONSECA AMARAL 033.415.572-41,
CNPJ/MF DO CONTRATADO: 19.565.260/0001-32.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de publicidade para transmissão das Sessões Ordinárias e Eventos da Câmara Municipal de vereadores de Buriti dos Lopes – Piauí (PI), devido ao período de pandemia causado pela disseminação do Novo Corona Vírus.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 16/06/2020 a 31/12/2020.
VALOR GLOBAL: de R$ 7000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal 2020 – Câmara de Buriti dos Lopes-PI, Elemento de Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.0 OUTRAS SERV.DE TERC.-P.JURIDICA at/pr 1001. Fr. 1
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020.

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
Presidente da Câmara de Buriti dos Lopes-PI

Jaqueline Gonçalves Carvalho de Brito
CPF: 035.460.333-70
Presidente